

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 022/2022

DE 13/01/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.142/2017, que as decisões administrativas da Coordenação de Transparência e Prevenção de Corrupção, da Coordenação de Controle Interno, da Ouvidoria Municipal e da Corregedoria Municipal, em caso de vacância, serão exercidas pelo Controlador Geral do Município;

CONSIDERANDO que o afastamento preventivo do servidor encontra amparo legal no artigo 148, da Lei Municipal n.º 1.240/91.

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite na Corregedoria Municipal Processo Administrativo Disciplinar que foi instaurado, individualmente, para apurar a suposta acumulação ilícita de cargos públicos por parte dos servidores investidos no cargo de Guarda Civil Municipal, descritos no anexo I desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar preventivamente, sem prejuízo da sua remuneração, a partir do dia 12 de janeiro de 2022, do exercício do cargo, os servidores públicos efetivos municipais indicados no ANEXO I desta Portaria, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 148, da Lei Municipal n.º 1.240/81.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 13 de janeiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

SERVIDORES QUE RESPONDEM A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

	PROCESSO	SERVIDOR PÚBLICO	CPF
01	3224/2020	Harlan Jamerson Cabral de Melo	042.823.524-77
02	3226/2020	Gisleângela Oliveira dos Santos	298.159.748-58
03	3213/2020	Mônica dos Santos Silva	091.816.384-69
04	3212/2020	Nailson Nascimento dos Santos	074.821.904-81
05	3219/2020	José Marcelo dos Santos Silva	039.317.284-51
06	3222/2020	José Gomes	494.333.184-04
07	3216/2020	Márcio de Lima de Souto	067.753.764-64
08	3225/2020	George Militão da Silva	049.353.894-19
09	3218/2020	José Adriano Costa Dantas	044.200.834-17
10	3227/2020	Clerialberto da Conceição Alves	056.977.054-84
11	3217/2020	Luiz Carlos Silva Bezerra	009.966.334-83
12	3215/2020	Manoel Sampaio Calado Toledo	036.185.594-02
13	3228/2020	Geraldo Soares Santos da Silva Filho	080.386.594-57
14	3214/2020	Milton Rezende Duarte	870.916.234-87
15	3223/2020	Janiel da Silva	077.753.764-64
16	3220/2020	José Cassimiro da Silva Barbosa	044.200.834-17

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 13 de janeiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio